DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 Ano V | Edição nº 766



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros Atos 3
CONVOCAÇÃO 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.090, DE 22 DE JANEIRO DE 2024=

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.076, DE 03 DE JANEIRO DE 2024".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica revogado o **Decreto nº 3.076, de 03 de janeiro de 2024**, devendo os horários de trabalho dos servidores que prestam serviços junto ao Departamento Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Convivência do Idoso – CCI, retornar ao horário normal de funcionamento das **08h as 11h e das 13h as 17h, a partir de 22 de janeiro de 2024.**

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 22 de janeiro de 2024.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Município.

LEILA LIMA DOS SANTOS
Resp. Expediente Gabinete

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, para atender o Decreto N° 3.020 de 16 de Agosto 2023, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 003/2023 de 21 de Agosto de 2023, a comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do candidato, ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato deve apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO - Paço Municipal. Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 – Centro. Horário: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Professor de Creche: 40 horas.

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
01	Giovana da Silva Araújo Santos	20,86	5º

Professor de Educação Básica: 30 horas.

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Ordem de Classificação
25	Carla Cremonesi Farias	23,38	5º

O presente Edital está disponível no site oficial da prefeitura Municipal de Santo Expedito: (http://www.santoexpedito.sp.gov.br/).

Santo Expedito, 22 de Janeiro de 2024.

JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA
Dirigente Municipal de Educação

.....